



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 3.008/2014
DE 12 DE AGOSTO DE 2014**

Designa Membros e Servidores
para os fins que especifica.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador de Justiça Doutor **Paulo Lima de Santana**, o Promotor de Justiça Doutor **Sílvio Roberto Matos Euzébio**, e os servidores **Givanilson Santos de Jesus** – Coordenador da Divisão de Acompanhamento Orçamentário e Estatístico, e **José Aílton Nunes da Silva** – Diretor de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil, para, sem prejuízos de suas atribuições ordinárias, acompanharem a tramitação dos Projetos de Lei de iniciativa do MP/SE, em especial o da Proposta Orçamentária do Ministério Público do Estado de Sergipe para o exercício de 2015.

Parágrafo único. Os trabalhos serão coordenados pelo Procurador de Justiça Doutor **Paulo Lima de Santana**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2.562/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Orlando Rochadel Moreira
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH